



## EDITAL Nº 231/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 185/2023-PRH de 18 de agosto de 2023, os pedidos de impugnação e a manifestação de cada Departamento,

### TORNA PÚBLICO

O resultado da análise dos pedidos de impugnação ao Edital nº 185/2023-PRH especificamente no que se refere às áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) pertinentes ao Centro de Ciências Agrárias, conforme segue.

#### DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

(01) Engenharia: Mecanização Agrícola

Protocolo	Decisão
20.968.920-0	Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 6-10 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
20.993.921-5	Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 112-115 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

(02) Extensão Rural e Desenvolvimento

Protocolo	Decisão
20.989.952-3	Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 8-13 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
20.997.761-3	Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 7-14 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
20.998.161-0	Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 8-13 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

(04) Melhoramento de Plantas

Protocolo	Decisão
20.992.563-0	Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 5-8 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.



## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

(06) Física, Classificação e Manejo de Solos

Protocolo	Decisão
20.969.109-4	Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 5 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
20.986.965-9	Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 892 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

## DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

(08) Doenças Infecciosas; Microbiologia Veterinária; Medicina Veterinária Preventiva e Zoonoses

Protocolo	Decisão
20.997.952-7	Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 7-8 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

(09) Patologia Clínica Veterinária, Imunologia Veterinária, Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas

Protocolo	Decisão
20.995.869-4	Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 10-11 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

Maringá, 19 de setembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários